

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**DECRETO/GP N.º 199, Souto Soares/BA, em 24 de novembro de 2021.**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da **Comissão Intersetorial do Selo UNICEF** para a edição 2021-2024 e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, na forma prevista em Lei Orgânica Municipal de Souto Soares, e ainda

**CONSIDERANDO**, que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) para estimular e reconhecer avanços reais e positivos na promoção, realização e garantia dos direitos de crianças e adolescentes em municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira;

**CONSIDERANDO**, que ao aderir ao selo UNICEF o município assume o compromisso de priorizar crianças e adolescentes em políticas públicas e mobilizar esforços para promover seus direitos à saúde, educação, participação social e proteção contra violência;

**CONSIDERANDO**, que através do Selo UNICEF serão desenvolvidas as capacidades dos gestores municipais e atores locais, monitoradas e avaliadas por políticas públicas e o impacto da gestão municipal e da participação social na vida de meninas e meninos;

**CONSIDERANDO**, que o município deve trabalhar para que a garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes seja um compromisso de toda a sociedade, não apenas da administração municipal;

**CONSIDERANDO**, que os municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os seus direitos.

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF para a edição 2021-2024, composta pelos seguintes membros:

- Articuladora: Fabiula Rita de Oliveira Pires
- Mobilizador da Educação: Marivânia Lopes de Souza
- Mobilizador da Ação Social: Rita de Cássia Silvino Bonfim
- Mobilizador Saúde: Jucimar Lima Gonçalves
- Mobilizadora de adolescentes: Rosilene Miranda dos Anjos
- Representante do CMDCA: Nelson Barbosa da Silva
- Representante do Conselho Tutelar: Ana Cristina Macedo Souza
- Representante do Busca Ativa Escolar: Ana Cláudia Araújo Santos
- Representante Igreja São João Batista: Kauana Araújo dos Anjos
- Representante da Igreja Presbiteriana: Lacy Ellen dos Santos Souza
- Representante de lideranças da juventude: Elielson Araújo dos Anjos

-----  
Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



**Art. 2º** - A comissão tem como objetivo planejar, executar e acompanhar as ações preventivas no Guia Metodológico do Selo UNICEF para edição 2021-2024.

**Art. 3º** - A Comissão Intersetorial do Selo UNICEF tem a função de propor ações para implantação e aprimoramento de programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes, indicando responsabilidades, corresponsabilidades, atribuições, diretrizes e estratégias para efetivação das políticas públicas da criança e do adolescente de Souto Soares-BA.

**Parágrafo Único** – A Comissão Intersetorial do Selo Unicef deverá acompanhar e planejar junto ao Executivo Municipal a realização do I Fórum Comunitário, a reunião de acompanhamento e avaliação do Plano de Ação Municipal pelos direitos de Crianças e Adolescentes, o monitoramento dos indicadores de impacto social e o II Fórum Comunitário.

**Art. 4º** - A Comissão reunir-se-á, ordinariamente, a cada mês extraordinariamente quando se fizer necessário.

**Art. 5º** - Este decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Souto Soares/Ba, em 24 de novembro de 2021.

André Luiz Sampaio Cardoso  
= Prefeito Municipal =

-----  
Poder Executivo Municipal –  
15ª Legislatura – 2021/2024